

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N° 02/2024**

- **Concurso Público 001/2020**

O **MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG**, Estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal, Isper Salim Curi, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Vitória-MG e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2020, efetivado através do **DECRETO PM/Nº 9.899/2022**, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Santa Vitória **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

### **DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, **após a convocação**, deverão comparecer no Paço Municipal Luismar Pereira, com sede na Avenida Reinaldo Franco de Moraes, 1.455, Bairro Centro, nesta cidade, **no prazo de até 05 (dias) úteis**, no horário compreendido das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 18:00 h para assinar o termo de interesse ou desistência da vaga, em 02 (duas) vias de igual teor.
  - 1.1. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá **até 10 (dez) dias corridos** para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.
    - a) O candidato, no momento da assinatura do termo interesse já será cientificado do dia, horário e local marcado para realização do exame médico pré-admissional.

### **DOS EXAMES MÉDICOS:**

2. Os candidatos deverão comparecer ao exame pré-admissional munidos dos exames constantes do ANEXO III, deste Edital;
  - 2.1. O não comparecimento, ou o comparecimento sem a apresentação dos documentos exigidos acarretará a eliminação do candidato;

2.2. Os exames laboratoriais são de responsabilidade do candidato, nos termos do item 15.1 do edital do concurso público nº 01/2020, para provimento de cargos do Município de Santa Vitória.

2.3. Eventuais candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão ser convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, com avaliação de aptidão física e mental e avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre, munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

### **DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital no site do Município de Santa Vitória/MG no endereço <https://santavitoria.mg.gov.br/concursos/>

### **DA POSSE**

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a Secretaria Municipal de Administração, comunicará aos candidatos a data para assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre o início do exercício.

5. Da data da posse, o candidato terá 15 (quinze) dias, para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Santa Vitória-MG, 19 de janeiro de 2.024.

**ISPER SALIM CURI**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I-**  
**LISTA DOS CONVOCADOS**

<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
3020521	ALLYNE MOREIRA OLIVEIRA	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	55
2995180	LETICIA MAGALHAES TAVARES	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	56
2990572	LUCIO GONCALVES DOS SANTOS	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	57
2999298	MIRLEY CRISTIANE MENDES ALVES	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	58
3023467	PAULO HENRIQUE ANDRADE FAUSTINO	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	59
3009220	JOSE RONEI DE SOUZA	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
3011232	RONAN JOSE CLEMENTE	112	PINTOR	3

<b>ENSINO MÉDIO</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
3010216	ELCIONE ROSA DA SILVA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	54
3022060	JOICINEIA FERREIRA GONCALVES	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	55

<b>ENSINO SUPERIOR</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2977018	ROGERIO VIEIRA DE SOUSA	301	ADVOGADO MUNICIPAL	10

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2992497	LORENNA FREITAS ALARCAO	308	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	8

**ANEXO II**  
**DOS DOCUMENTOS**

1. 01 (uma) Foto 3 X 4 (recente e colorida);

**Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:**

2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS

3. Cópia do PIS/PASEP

4. Documento de Identidade (RG);

5. CPF;

6. Título de eleitor;

7. Certidão de quitação eleitoral;

8. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

9. Carteira de habilitação – CNH (para o cargo exigido);

10. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

11. Comprovante de endereço atualizado;

12. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

13. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);

14. Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (Quando exigido para o cargo);

15. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

16. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (modelo em anexo);

17. Termo de interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

18. Certidão de Antecedentes criminais, emitida por órgão competente;

Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

**Documentos para requerimento de abono família:**

1- Certidão de Nascimento de filhos com até 14 (catorze) anos ou inválido de qualquer idade, se tiver;

2- CPF;

3 - Carteira de vacinação dos filhos menores até 06 (seis) anos **ou** Declaração escolar para os filhos de 07 (sete) a 14(catorze) anos.

## DECLARAÇÃO DE BENS

(Declaração dos bens, com a indicação das respectivas fontes de renda incluídas os de seu cônjuge, se for o caso)

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

### IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

### VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

### OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS


### FONTES DE RENDA


### NOME COMPLETO

--

### CARGO

--

### OBSERVAÇÃO: ANEXAR DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Santa Vitória-MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

(Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova que requereu exoneração de cargo ou emprego anterior)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de \_\_\_\_\_, que:

(  ) não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 32, inciso II da Lei nº 2529/2011 não comprometendo, desta forma, minha admissão.

(  ) Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG. Ocupo o cargo, função ou emprego público de \_\_\_\_\_

(cargo, escolaridade, carga horária, órgão)

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Santa Vitória-MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato (a)

## TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2020) da  
Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no cargo de  
\_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal  
em vigor.

Santa Vitória-MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato (a)

## TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público (Edital nº  
01/2020) da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, classificado (a) em \_\_\_\_\_ lugar para o  
provimento do cargo de \_\_\_\_\_ **RENUNCIO DEFINITIVAMENTE**  
a vaga.

Santa Vitória-MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato (a)



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de  
\_\_\_\_\_, não estar cumprindo sanção por inidoneidade,  
aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.

Santa Vitória-MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato (a)

**ANEXO III**  
**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO**

<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	EXAME CLÍNICO
PINTOR	EXAME CLÍNICO
	RX TÓRAX OIT
	HEMOGRAMA COMPLETO
<b>ENSINO MÉDIO</b>	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXAME CLÍNICO
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	
ADVOGADO MUNICIPAL	EXAME CLÍNICO
CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	EXAME CLÍNICO
	ANTI HBs
	ANTI HCV